



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
CAMPUS TIMÓTEO
DEPARTAMENTO DE FORMAÇÃO GERAL**

Timóteo, 11 de abril de 2017

EDITAL PARA DISPENSA DA DISCIPLINA DE LÍNGUA INGLESA

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE FORMAÇÃO GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS UNIDADE TIMÓTEO, JOÃO PAULO DE CASTRO COSTA, nomeado por meio da Nº 773, de 14 de julho de 2016, publicado no Diário Oficial da União, Seção 2, páginas 12 e 13, de 15 de julho de 2015, no uso de suas atribuições legais, apresenta o edital do processo de dispensa da disciplina de Língua Inglesa, elaborado com base na Portaria DEPT 02/2014 e nas Normas Acadêmicas do CEFET-MG.

Etapas do Processo

1. Os candidatos devem se inscrever via formulário, disponível no site do DFGTIM, com a documentação comprobatória.

1.1. Os formulários dos alunos menores de 18 anos devem ser assinados pelos responsáveis.

1.2. O formulário de inscrição deve ser entregue à coordenação de curso até dia 19/04/2017, na sala da respectiva coordenação ou na recepção da unidade, até às 17h00min.

2. A coordenação do curso, por meio do colegiado, deve deferir ou indeferir os pedidos mediante a análise do formulário e da documentação apresentada.

2.1. Os candidatos que fazem ou fizeram curso de Inglês de caráter não formal devem apresentar declaração comprobatória da escola.

2.2. Os candidatos que fizeram exames de certificação internacional devem apresentar cópia do documento.

2.3. Os candidatos que moraram no exterior devem apresentar cópia do passaporte, com um breve relato de sua experiência.

2.4. Inscrições sem documentação comprobatória serão indeferidas.

3. A banca examinadora foi designada por professores com formação na área de Língua Inglesa, do CEFET-MG e colaboradores externos, com credencial adequada para este tipo de avaliação, conforme Portaria DFGTIM 10/17 de 10 de abril de 2017:

- Prof. Adalberto Teixeira de Andrade Rocha

- Profa. Ivonilda Luciano Teixeira (Prof. Convidada)

- Profa. Ludmila Karina S. Deslandes e Feu

3.1. Compete à Banca Examinadora:

I – analisar o requerimento;

II – estabelecer data, horário e local da realização da avaliação;

III – elaborar a avaliação;

4. Critérios para Dispensa

4.1. Aluno possuir algum certificado ou comprovante de ter cursado pelo menos 1 ano (2 semestres) em curso de idiomas.

4.2. Aprovação na prova a ser aplicada pela comissão.

1º ano nota mínima exigida --> 60% dos pontos na prova de múltipla escolha e 75% da seção provas específicas (mini redações).

2º ano nota mínima exigida --> 70% dos pontos na prova de múltipla escolha e 75% da seção provas específicas (mini redações).

3º ano nota mínima exigida --> 80% dos pontos na prova de múltipla escolha e 75% da seção provas específicas (mini redações).

5. Estrutura da prova

– questões de múltipla escolha (no estilo IELTS, TOEFL, etc);

– questões que envolvam gêneros textuais diversificados, como os aplicados no ENEM e em sala de aula;

– uma redação ou mini textos.

6. Orientações aos Alunos

– comparecimento no dia e horário agendados pela banca, sem opção de agendamento de segunda-chamada ou reposição de qualquer tipo.

– é proibido o uso de dicionários e aparelhos eletrônicos (celulares, tradutores)

– A duração da prova é de 4 horas, no dia 12 de maio das 13h00min às 17h00min, na sala de Línguas 2.

– As provas serão numeradas, ou seja, a equipe de correção não terá acesso ao nome dos alunos, tornando o processo impessoal.

– Os casos omissos serão encaminhados aos Colegiados dos cursos, para deliberação e tomada de providências.

7. Ao final do processo, o DFGTIM enviará os resultados à coordenação de curso que fechará os processos e encaminhará ao Registro Escolar.

Prof. João Paulo de Castro Costa
Chefe do Departamento de Formação Geral (DFGTIM)
Portaria DIR-773 de 14/07/2016
CEFET-MG Unidade Timóteo